

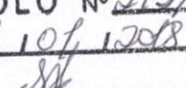


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº. 071 /2018.

Senhor Presidente,
Senhores VEREADORES,
Senhoras VEREADORAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 219/2018
EM, 08/10/2018


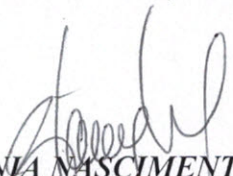
Maria Perpetuo Socorro de Lima

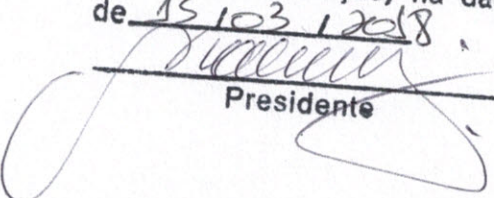
A VEREADORA com assento neste Egrégio Parlamento de Leis requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que seja enviado expediente ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo através da secretaria competente de sua administração viabilize estudos com vistas a enviar a essa casa Projeto **CRIANDO UM ACERVO CULTURAL TURÍSTICO NO MONUMENTO CRISTO REDENTOR**.

A idéia e mostrar a história de nosso Município através de fotos, pinturas, gravuras, livros, depoimentos, para que os nossos munícipes saibam como surgiu a cidade modelo do Estado do Pará. No ponto de vista turístico é muito importante para o crescimento cultural e educacional de Castanhal.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, em 02 de janeiro de 2018.


VÂNIA NASCIMENTO
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Majoria~~
em Sessão Ord. / ~~Ext.~~ em
1ª 2ª Única votação, na data
de 15/03/2018


Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL


CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº. 070 /2018.

Senhor Presidente,
Senhores VEREADORES,
Senhoras VEREADORAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 718/2018

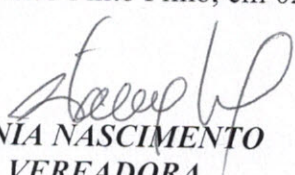
EM, 08 / 01 / 2018


Maria Perpetuo Socorro de Lima

A VEREADORA com assento neste Egrégio Parlamento de Leis requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja enviado expediente ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo através da secretaria competente de sua administração viabilize estudos com vistas a enviar a essa casa Projeto **CRIANDO A "BOLSA MODELO" QUE VALORIZA O SERVIÇO MILITAR**, destinados aos jovens Militares do **TIRO DE GUERRA** de Castanhal, de caráter educativo e assistencial, **coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Guarda Municipal**. Além de realizar convênios com empresas de transporte coletivos na **isenção da passagem com apresentação da carteira Militar e isenção de cursos técnicos profissionalizantes através de convênio com SENAI, SENAC.**

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, em 02 de janeiro de 2018.


VÂNIA NASCIMENTO
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Majoria~~
em Sessão Ord. / Ext. em
1ª Única votação, na data
de 15 03 2018


Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº. 069 /2018.

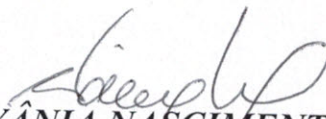
Senhor Presidente,
Senhores VEREADORES,
Senhoras VEREADORAS.

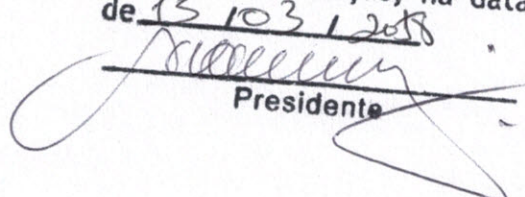
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROCOLO Nº 217/2018
EM, 08 / 01 / 2018
Maria Perpetuo Socorro de Lima

A VEREADORA com assento neste Egrégio Parlamento de Leis requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja enviado expediente ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo através da secretaria de Agricultura viabilize estudos com vistas a encaminha para esta Casa Projeto de Lei incentivando o plantio de árvores exóticas ou frutíferas nas vias e praças públicas de nosso Município que se adeque ao nosso clima e possa garantir o desenvolvimento sustentável, para que no futuro possamos mostrar o respeito que esse parlamento tem para com um futuro melhor para seus munícipes, como sugestão poderemos começar com a Rua Araceli Sampaio com um canteiro central, no bairro São José (Propira), e a Rua João Coelho da Mota da mesma forma no bairro da Saudade.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, em 02 de janeiro de 2018.


VÂNIA NASCIMENTO
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Maio~~
em Sessão Ord. / ~~Ext.~~ em
102ª Única votação, na data
de 15 / 03 / 2018

Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº. 068 /2018.

Senhor Presidente,
Senhores VEREADORES,
Senhoras VEREADORAS.

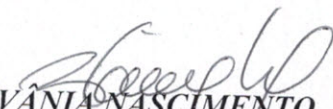
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 216/2018
EM, 08 / 01 / 2018
Maria Perpetuo Socorro de Lima
Maria Perpetuo Socorro de Lima

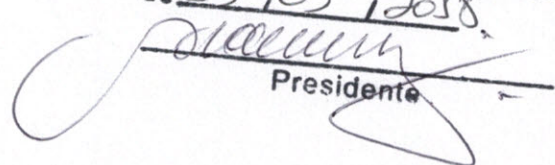
A VEREADORA com assento neste Egrégio Parlamento de Leis requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que seja enviado expediente ao EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo através da secretaria de Educação e da Fundação Cultural viabilize estudos com vistas a **IMPLANTAR UM PROJETO EDUCATIVO COM UMA BIBLIOTECA DE ACERVO CULTURAL DA HISTÓRIA DE CASTANHAL NO ESPAÇO DO VAGÃO DA MARIA FUMAÇA.**

A presente proposição visa divulgar a história do nosso município no mais variados aspectos: econômico, social, político e principalmente resgatando os valores culturais tradicionais. É importante que as crianças desde cedo conheçam estes aspectos e aprendam a valorizar nossa história e disseminem conhecimento, visto que muitos moradores conhecem muito pouco da história. Espera-se comprovar que é possível trabalhar com êxito a história do Município de Castanhal através de nossos historiadores, resgatando a memória de nossas tradições culturais, disseminando os valores culturais do município, em seus aspectos sociais, ambientais e econômicos, despertando o prazer de conhecer no educando os nossos valores. Em suma conhecer a história do Município, as tradições e os aspectos culturais do local onde se vive, é o primeiro passo para se estabelecer um sentimento de respeito e preservação do patrimônio.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, em 02 de janeiro de 2018.


VÂNIA NASCIMENTO
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / Majoria
em Sessão Ord. / Ext. em
1ª 2ª Única votação, na data
de 15 / 03 / 2018.

Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº. 067 /2018.

Senhor Presidente,
Senhores VEREADORES,
Senhoras VEREADORAS.

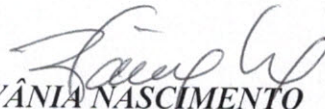
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 275/2018
EM, 08/10/2018
Marla Perpetuo Socorro de Lima

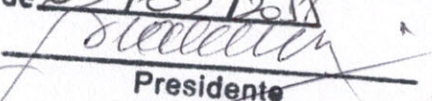
A VEREADORA com assento neste Egrégio Parlamento de Leis requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que seja enviado expediente ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo através da secretaria competente de sua administração viabilize estudos com vistas a **IMPLANTAR UM PROJETO EDUCATIVO SOBRE QUEIMA DE RESÍDUOS NA ÁREA URBANA DO NOSSO MUNICÍPIO.**

Com base na Lei orgânica do Município e no Código de Postura (lixo doméstico, folha, mato, papel, plástico, borracha etc.).

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, em 02 de janeiro de 2018.


VÂNIA NASCIMENTO
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Majoria~~
em Sessão Ord. / ~~Ext.~~ em
1ª 2ª Única votação, na data
de 05/10/2018

Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº 666/2018.

Senhor Presidente,
Senhores VEREADORES,
Senhoras VEREADORAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 214/2018
EM 08/01/2018
Maria Perpetua Socorro de Lima

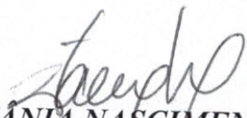
A VEREADORA com assento neste Egrégio Parlamento de Leis requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja enviado expediente ao Exmº. Srº. Prefeito Municipal de Castanhal, para que o mesmo através da secretaria competente de sua administração viabilize estudos com vistas a **IMPLANTAR UM PROJETO EDUCATIVO INFORMANDO A PROGRAMAÇÃO DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS NOS BAIRROS DE CASTANHAL.**

Que todo cidadão saiba e seja informado pelo poder público o dia e a hora (aproximada) do recolhimento do lixo domiciliar, para que os munícipes possa colocar somente na data apazada e por um prazo de 60 dias a coordenação do Projeto do Lixo em parceria com a secretaria Municipal de Saúde façam o programa de conscientização aos cidadãos.

Caso sejam entulhos colocados nas vias públicas, que seja comunicado com antecedência a coordenadoria do lixo ou a Secretaria de Obras, sob pena de notificação e posteriormente ser multado o morador que após o prazo dado de 60 dias de implantação venha a descumprir.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, em 02 de janeiro de 2018.


VÂNIA NASCIMENTO
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Ma~~ Maioria
em Sessão Ord. / ~~Ext.~~ Ext. em
1ª Única votação, na data
de 15/03/2018


Presidente